DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 2212 , DE 09 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2365 de 04/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2365, de 04 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 09 de dezembro de 2020

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇA

Ficha: 41	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e P	4.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 98	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	3.550,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 103	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar	11.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 132	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	13.571,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 2212 , DE 09 DE dezembro DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 136	12.365.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V.	115.120,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 140	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	24.175,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 160	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	116.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 177	10.301.0032.2024.0003	Ações Médicas Basicas (UBS)	11.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 205	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	31.221,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 222	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Es	8.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			339.537,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 3

DECRETO Nº 2212 , DE 09 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FIN/		
Ficha: 55	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Muncípio		-8.968,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 49	11.331.0030.2041.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-12.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 62	08.244.0027.0140.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-4.577,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 63	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 64	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 77	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-11.063,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 78	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 131	12.365.0030.2038.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 104	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-3.481,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 105	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-10.728,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 107	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-13.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 108	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-1.670,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 4

DECRETO Nº 2212 , DE 09 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 110	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-9.526,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 119	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-21.042,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 121	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 138	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-28.292,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 145	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 151	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo		-2.000,00
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 157	10.301.0030.2040.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-5.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 172	10.301.0032.2024.0001	Ações Médicas Basicas (UBS)		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 176	10.301.0032.2024.0002	Ações Médicas Basicas (UBS)		-95.140,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 182	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 184	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 186	10.304.0032.2024.0004	Ações Médicas Basicas (UBS)		-9.950,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 192	10.305.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

Page 5

DECRETO Nº 2212 , DE 09 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha:	229	08.243.0026.2025.0000	Proteção a Criança e Adolescente	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	236	08.243.0026.2025.0002	Proteção a Criança e Adolescente	-8.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	237	08.243.0026.2025.0002	Proteção a Criança e Adolescente	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-339.537,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 FLS 198

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2213 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.2425

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$14.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.750,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

167	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

203	15.451.0040.2008.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **14.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	14.000,00

Anulação:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

204	15.451.0040.2008.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	-750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-750,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 09 de dezembro de 2020

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 18 **FLS 199**

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Regulamenta no Município de Bálsamo, as mudanças de fases no âmbito do Plano São Paulo e dá outras providências".

O Prefeito ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, do MUNICÍPIO DE BÁLSAMO,*** *no uso de suas atribuições legais assim previstas no* ***artigo 33, V, da Lei Orgânica do Município de Bálsamo****;*

DECRETA

Art. 1º. Observados os termos e condições estabelecidos pelo **Governo do Estado de São Paulo, para o fim de restrição de serviços e atividades em decorrência da medida de quarentena, no âmbito do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica o território do Município de Bálsamo, obrigado a seguir as fases de classificação determinadas pelo Plano São Paulo.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 17 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Outros Atos

ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 35/2020
Processo nº 57/2020

Ficam adjudicados os itens 01 e 02 para as empresas:

Angelica Souza Cardelichio 10362219893 - Item 01 no valor mensal de R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais) perfazendo total de R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Micheli Debortoli Seles 35840947806 - Item 02 no valor mensal de R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais) perfazendo total de R$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Bálsamo, 29 de dezembro de 2020.